

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 2918/2025

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:	
Razão Social: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA	
CNPJ/MF: 03.541.167/0001-58	Insc. Estadual: Isenta
Endereço: Rua São Francisco, Nº 1795	
Bairro: RODILANDIA	
Cidade: Nova Iguaçu	Estado: Rio de Janeiro CEP: 26.083-040
Telefone 1: 21 3103-8773 - 21 997697532 Email: contato@irnovatec.com.br	

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:	
Nome: LUHANNA SENA DE AGUIAR	
RG: 052.468.862-21	CPF: 116.700.997-50
Data de Nasc: 06/08/1992	
Endereço: Rua Parana 82	
Bairro: Moquetá	
Cidade: Nova Iguaçu	Estado: Rio de Janeiro CEP: 26285-040
Telefone 1: 21 997697532 - email: luhanna.sena@irnovatec.com.br	

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:	
Nome: Raine Paulino Dias de Brito	
CNH nº: 032.535.744-47 DETRAN/GO	CPF: 687.536.167-15
Data de Nasc: 01/05/1964	
Endereço: Rua Afrânio Peixoto, Nº 233	
Bairro: Centro	
Cidade: Nova Iguaçu	Estado: Rio de Janeiro CEP: 26285-040
Telefone 1: 21 997697532 - email: raine.paulino@irnovatec.com.br	

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:	
Nome: LUHANNA SENA DE AGUIAR ADMINISTRATIVO	
Endereço: Rua São Francisco, Nº 1795	
Bairro: RODILANDIA	
Cidade: Nova Iguaçu	Estado: Rio de Janeiro CEP: 26.083-040
Telefone 1: 21 3103-8773 - 21 997697532 Email: contato@irnovatec.com.br	

V) Dados bancário para pagamento:	
Banco: Itau	
Agência: 0201 Tipo de Conta: Corrente	nº conta: 17664-1

VI) Quadro Societário:	
Nome: Raine Paulino Dias de Brito	Sócio Diretor
CNH nº: 032.535.744-47 DETRAN/GO	CPF: 687.536.167-15

I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 03.541.167/0001-58
Raine Paulino Dias de Brito – responsável legal – diretor-comercial
CNH nº: 032.535.744-47 DETRAN/GO - CPF: 687.536.167-15

03.541.167/0001-58
I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA
R São Francisco Nº 1795
Rodilândia - CEP: 26.083-040
NOVA IGUAÇU-RJ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2918/2025 - EDITAL Nº 030/2025

DATA: 15 de abril de 2025

HORA: 09h00min

Local: Paço Municipal de Capão Bonito SP.

Departamento: Sala de Licitações

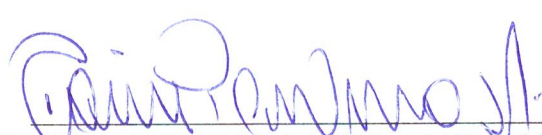
Endereço: Rua Nove de Julho, nº 690

Bairro: Centro

Cidade: Capão Bonito, Estado de São Paulo

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa da **IR NOVATEC AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 03.541.167/0001-58, com sede na Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu-RJ CEP: 26.083-040, através de seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui seu representante Sr (a). Luhanna Sena de Aguiar, solteira, engenheira civil, inscrito (a) no CPF sob o nº 116.700.997-50, identidade nº 052.468.862-21, expedida por DETRAN/RJ RJ, a quem é conferidos poderes para representar a empresa outorgante na licitação em epígrafe, instaurado pelo Município de Capão Bonito -SP, em especial para firmar declarações, e atas, assinar e/ou rubricar documentação de habilitação e proposta, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Capão Bonito, 10 de Abril de 2025.

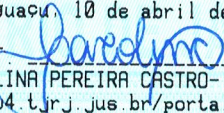

IR NOVATEC AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 03.541.167/0001-58

Raine Paulino Dias de Brito – responsável legal – diretor-comercial

CNH nº: 032.535.744-47 DETRAN/GO - CPF: 687.536.167-15

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
End.: Travessa Irene, 25, Centro, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26210-120.
Tribunal: Danielle Silva de Azevedo / Tel.: (21) 2767-0621 / E-mail: cartorioni@hotmail.com

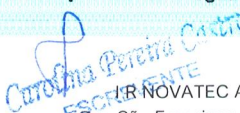
Reconheço por semelhança a firma de: RAINE PAULINO DIAS DE BRITO (X000000FA8C8)
Nova Iguaçu, 10 de abril de 2025. Conf: _____

EM TEST:  da verdade. Cart : 8,32
CAROLINA PEREIRA CASTRO - ESCRIVENTE Extras: 6,41
Total: 14,73

EEKU-55286 UEQ www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaseio

089573AA937261




CAROLINA PEREIRA CASTRO
ESCRIVENTE

IR NOVATEC AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 03.541.167/0001-58
Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu-RJ CEP: 26.083-040
+55 21 3103-8773 +55 21 99769-7532 contato@irnovatec.com.br

Pag. 1/7



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Delegacia de Nova Iguaçu

Data de criação do protocolo na web: 10/01/2023
12:59:19

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0029493-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

18-2023/031969-6

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	020	1	Alteração / Alteração de Nome Empresarial
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Requerente

Local	Nome:	ANA MARIA G. DE SENA FONSECA
	Assinatura:	
Data	Telefone de contato:	(21) 3803-8773
	E-mail:	CONTATO@IRNOVATEC.com.br
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	10/01/2023
	Data da 1ª entrada:	



18-2023/031969-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

Nome Novo: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

NIRE: 33.6.0029493-2 Protocolo: 18-2023/031969-6 Data do protocolo: 11/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO 00005258796 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493A503DA804B8F5546692E002F57EE991410C3D72594A0F0C0167SC01B1BC8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

**8ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI PARA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Alteração no Nome Empresarial e Natureza Jurídica

Pelo presente instrumento o Srº **RAINE PAULINO DIAS DE BRITO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/05/1964, empresário, inscrito no CPF sob o nº 687.536.167-15, portador da carteira de identidade nº. 05.586.718-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/10/2002, residente e domiciliado à Rua Afrânio Peixoto, nº 233, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26255-330, único sócio da firma que gira sobre a razão social de "I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI", tendo como sede na Rua São Francisco, nº 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26083-040, NIRE nº 33600294932 em 02/12/2005 1ª Alteração protocolos nº200002893169, 00002893170 em 15/04/2016, 2ª alteração protocolo nº 0020171688538 em 18/05/2017, 3ª alteração arquivamento sob nº 33901475952 em 11/05/2018, 4ª alteração arquivamento sob nº 00003946978 em 07/10/2020, 5ª alteração arquivamento sob nº 00003978626 em 03/12/2020, 6ª alteração arquivamento sob nº 00004450071 em 03/09/2021, 7ª alteração e última arquivamento sob nº 00005173996 em 17/11/2022 inscrito no CNPJ sob nº 03.541.167/0001-58, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração de razão social. A sociedade de responsabilidade limitada que respondia sob o nome de I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI, passará a responder por I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA, sob nome fantasia I R NOVATEC.

CLÁUSULA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI - CNPJ 03.541.167/0001-58
Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu - RJ CEP: 26.083-040
+ 55 21 3103 8773 + 55 21 99769 7532 contato@irnovatec.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

Nome Novo: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

NIRE: 336.0029493-2 Protocolo: 18-2023/031969-6 Data do protocolo: 11/01/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO 00005258796 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493A503DA8894BEF8546692E002F57EE991410C3D7259-ADFC0C1635CC1B1AC6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

RAINE PAULINO DIAS DE BRITO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/05/1964, empresário, inscrito no CPF sob o nº 687.536.167-15, portador da carteira de identidade nº. 05.586.718-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/10/2002, residente e domiciliado à Rua Afrânio Peixoto, nº 233, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26255-330;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA**, sob nome fantasia **I R NOVATEC**, com sede em Rua São Francisco, nº 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26083-040, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o , NIRE nº 33600294932 em sessão de despacho do dia 02/12/2005, inscrita no CNPJ: 03.541.167/0001-58, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA**, sob nome fantasia **I R NOVATEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua Matriz que se organiza à Rua São Francisco nº 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26083-040, a Filial de nº 1 se organiza à Rua Benedito Barbosa Silveira S/N – Quadra: 49; Lote: 31 – Bairro São Miguel, Seropédica – Rio de Janeiro, CEP: 23893785, a Filial de nº 2 se organiza à Avenida Julio Dias Ferreira, S/N, Andar 02; Pavimento 2; Bairro São Pedro Rates, Guaçuí, Espírito Santo, Cep: 29560-000 e a Filial 03 se organiza à Avenida Raja Gabaglia, Nº 1613, Sala 501, Bairro Luxemburgo, Município De Belo Horizonte – Minas Gerais – Cep: 30380-435.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal continua sendo:

A Matriz continua de, "SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS, GESTÃO OPERAÇÃO E REMEDIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS PERIGOSAS E NÃO PERIGOSAS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO BASCULANTE E VEÍCULOS , COMPACTADORES DE LIXO, O A VÁCUO, ROLL-ON-OFF, SEMI REBOQUE

I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI - CNPJ 03.541.167/0001-58

Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu – RJ CEP. 26.083-040

+ 55 21 3103 8773 + 55 21 99769 7532 contato@irnovatec.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

Nome Novo: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

NIRE: 336.0029493-2 Protocolo: 18-2023/031969-6 Data do protocolo: 11/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO 00005258796 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493A503DA8894BFE546692E002F57FE951410C3D72594ADF0C0C1635CC1B1BC8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BASCULANTE, AMBULÂNCIA, ÔNIBUS, PICK UP E VEÍCULO DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E REDE DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HIDROSSEMEADURA, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇO DE DRENAGEM DE RIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DRENAGEM, REDE DE ESGOTO, CAIXA DE GORDURA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, POÇOS DE ESGOTO, SERVIÇO VARRIÇÃO E ROÇADA MECANIZADA, SERVIÇO DE TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO".

O objetivo da Filial 01 continua sendo de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E GARAGEM DE APOIO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS.

O objetivo da Filial 02 continua sendo de SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

O objetivo da Filial 03 continua sendo de SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade continua tendo prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 03.541.167/0001-58
Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu - RJ CEP: 26.083-040
+ 55 21 3103 8773 + 55 21 99769 7532 contato@inovatec.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

Nome Novo: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

NIRE: 336.0029493-2 Protocolo: 18-2023/031969-6 Data do protocolo: 11/01/2023

CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO JF005259796 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493A503DA88994BEFE546692E002F57EE991410C3D72594ADFF0C1635CC1B1BC8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RAINE PAULINO DIAS DE BRITO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI - CNPJ 03.541.167/0001-58
Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu - RJ CEP: 26.083-040
+ 55 21 3103 8773 + 55 21 99769 7532 contato@imovatec.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

Nome Novo: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

NIRE: 336.0029493-2 Protocolo: 19-2023/031969-6 Data do protocolo: 11/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO 00005252756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493A503DA8894BEFE546692E002F57EE991410C3D72594ADFC0C1635CC1R1BC8

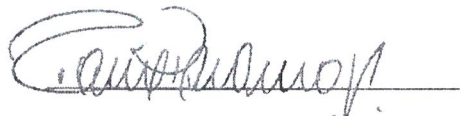
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

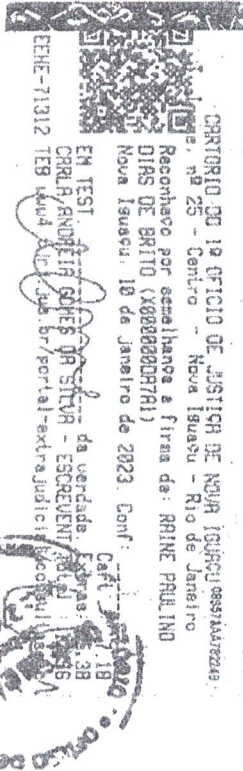
NOVA IGUAÇU, 9 de Janeiro de 2023.



RAINE PAULINO DIAS DE BRITO

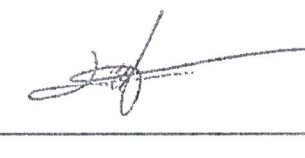
CPF: 687.536.167-15

Responsável pela Empresa LTDA Unipessoal



TESTEMUNHAS:


ANA MARIA GOMES DE SENA FONSECA
RG:063676/O-9 CRC/RJ


LUHANNA SENA DE AGUIAR
RG: 217518331 DETRAN/RJ

Ana Maria Gomes de Sena Fonseca
CRC-RJ: 063676/O-9
CPF: 649.785.677-34

I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI - CNPJ 03.541.167/0001-58
Rua São Francisco, 1795, Rodilândia - Nova Iguaçu - RJ CEP: 26.083-040
+ 55 21 3103 8773 + 55 21 99769 7532 contato@inovatec.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

Nome Novo: I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

NIRE: 336.0029493-2 Protocolo: 18-2023/031969-6 Data do protocolo: 11/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO 0000525-9795 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493A503DA8894BEFE546692E002F57EE991416C3D72594ADFC0C1635CC1B18C6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

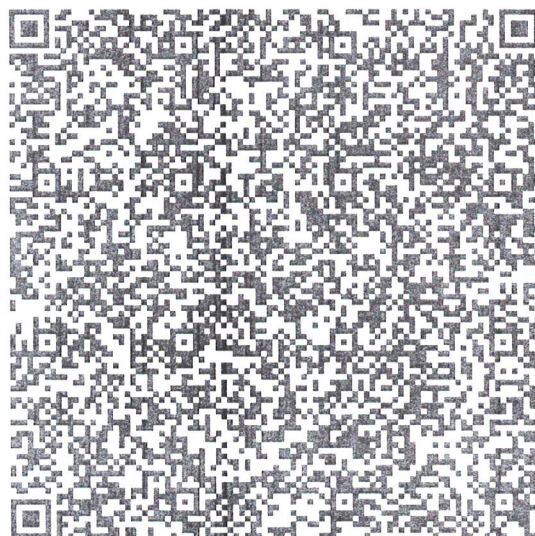


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
RJ	
NOME LORIANNA SENA DE AGUIAR	
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 217518491 DIO RJ	
CPF 118.790.997-50	DATA NASCIMENTO 06/08/1982
PLACAO LUDSON SERAFIM DE AGUIAR	
ANA MARTA GOMES DE SENA	
PERMISSÃO A	ACC A
CAT. HAB. AS	
Nº REGISTRO 05246886221	VALIDADE 11/04/2021
Tº HABILITAÇÃO 12/07/2011	
OBSERVAÇÕES	
A	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL NOVA IQUACU, RJ	DATA EMISSÃO 13/04/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
26331996714 RJ931761279	
RIO DE JANEIRO	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

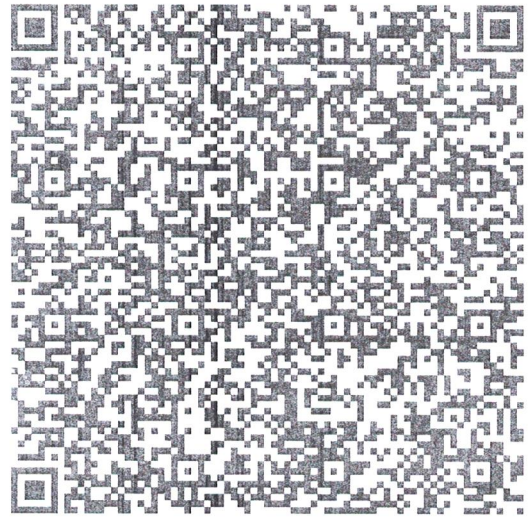
SERPRO / DENATRAN

2184774938

2184774938

2184774938

2184774938

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Nome e Sobrenome / Nome completo / Nome e Apellido / Prénoms, Nom de famille / First Name and Surname / Personen Name / Nachname / 3. Nome e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOB/MYY/YY / Geburts- und Wohnort / Date of Birth and Place of Birth / Date of Birth and Place of Birth / 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOB/MYY/YY / Fecha de Emisión / 5. Data de Validade / Expiration Date / DOB/MYY/YY / Validez / Validity / 6. Documento Identitário / Cédula eleitoral / Identity document / Issuing Authority / Documento de Identificação / Ausweis / Ausweisnummer / 44. CPF – 5. Número de Registro da CNV / Cédula eleitoral / Número de Permissão de Exercício – 6. Cédula de Votação da Câmara de Holografia / Cédula eleitoral / 7. Cédula de Permissão de Exercício – Nacionalidade / Nacionalidade / Nationality – 8. Placa do Típolo / Foto / 9. Conservatório / Conservatório / Conservatório / Local / País / Local

I<BRA032535744<474<<<<<<<<<<
6405010M2805254BRA<<<<<<<<<<6
RAINE<<PAULINO<DIAS<DE<BRITO<<

②



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

336.0029493-2

CNPJ

03.541.167/0001-58

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/12/2015

Data de inícios das atividades

26/11/1999

Endereço:

R SAO FRANCISCO, 1795, Rodilandia, Nova Iguaçu, RJ, 26.083-040

Capital Social:

R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

Prazo de Duração

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

Indeterminado

NÃO

Último Arquivamento:

Balanço (Empresa)/Demonstrações Financeiras

Data

30/04/2024

Número

00006211264

Ato/eventos

223/251

Situação Registro Ativo

Status

Sem Status

Objeto:

SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS, GESTÃO OPERAÇÃO E REMEDIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS PERIGOSAS E NÃO PERIGOSAS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO, LOCAÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO BASCULANTE E VEÍCULOS, COMPACTADORES DE LIXO, O A VÁCUO, ROLL-ON-OFF, SEMI REBOQUE BASCULANTE, AMBULÂNCIA, ÔNIBUS, PICK UP E VEÍCULO DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E REDE DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HIDROSSEMEADURA, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇO DE DRENAGEM DE RIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DRENAGEM, REDE DE ESGOTO, CAIXA DE GORDURA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, POÇOS DE ESGOTO, SERVIÇO VARRIÇÃO E ROÇADA MECANIZADA, SERVIÇO DE TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ◆ 7112000 **Serviços de Engenharia**
- ◇ 0161003 Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita
- ◇ 3600601 Captação, Tratamento e Distribuição de Água
- ◇ 3701100 Gestão de Redes de Esgoto
- ◇ 3702900 Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
- ◇ 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos
- ◇ 3812200 Coleta de Resíduos Perigosos
- ◇ 3821100 Tratamento e Disposição de Resíduos Não-perigosos
- ◇ 3822000 Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos
- ◇ 4120400 Construção de Edifícios
- ◇ 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- ◇ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- ◇ 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- ◇ 4291000 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- ◇ 4311801 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- ◇ 4313400 Obras de Terraplenagem
- ◇ 4399104 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
- ◇ 4930203 Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
- ◇ 5250804 Organização Logística do Transporte de Carga
- ◇ 7490199 Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente
- ◇ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ◇ 7719599 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor
- ◇ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos
- ◇ 7739003 Aluguel de Pisos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos
- ◇ 8130300 Atividades Paisagísticas

Sócios:

RAINE PAULINO DIAS DE BRITO

CPF/CNPJ: 687.536.167-15

Participação no capital: 0,00

Condição: Administrador

RAINE PAULINO DIAS DE BRITO

CPF/CNPJ: 687.536.167-15

Participação no capital: 5.000.000,00

Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

- | | | |
|---------------------|--------------------------|---|
| NIRE: 319.2009374-0 | CNPJ: 03.541.167/0005-81 | AV RAJA GABAGLIA, 1613, SALA 501, LUXEMBURGO, Belo Horizonte, MG, 30.380-435 |
| NIRE: 329.0079792-1 | CNPJ: 03.541.167/0004-09 | AV JULIO DIAS FERREIRA, S/N, ANDAR 02 PAVMTO2, SAO PEDRO RATES, Guaçuí, ES, 29.560-000 |
| NIRE: 339.0147595-2 | CNPJ: 03.541.167/0003-10 | R BENEDITO BARBOSA SILVEIRA, S/N, QUADRA:49;LOTE:31, SAO MIGUEL, Seropédica, RJ, 23.893-785 |

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:
I R NOVATEC SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI
I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI

Atos Arquivados:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

30/11/2011 - 33901161508 - 106* -	30/11/2011 - 33901161508 - 112* -	02/12/2015 - 33600294932 - 005* -	02/12/2015 - 33600294932 - 102* -
15/04/2016 - 00002893169 - 104* -	15/04/2016 - 00002893169 - 116* -	15/04/2016 - 00002893170 - 104* -	15/04/2016 - 00002893170 - 116* -
19/05/2017 - 00003042843 - 105* -	26/06/2017 - 00003058566 - 204* -	11/05/2018 - 33901475952 - 002 -	10/07/2018 - 00003224924 - 002 -
11/03/2019 - 00003541839 - 223 -	29/05/2019 - 00003630331 - 223 -	25/05/2020 - 00003876385 - 223 -	07/10/2020 - 00003946978 - 002 -
07/10/2020 - 32900797921 - 002 -	03/12/2020 - 00003978626 - 002 -	06/05/2021 - 00004062315 - 223 -	03/09/2021 - 00004450071 - 002 -
27/04/2022 - 00004862679 - 223 -	17/11/2022 - 00005173996 - 002 -	17/11/2022 - 31920093740 - 002 -	11/01/2023 - 00005258796 - 002 -
27/06/2023 - 00005548887 - 223 -	30/04/2024 - 00006211264 - 223 -		

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital:

0.00



2025/00428033-0

Local, data

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO****Concorrência Pública Nº 003/2025****PROCESSO Nº 2918/2025**

A I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 03.541.167/0001-58, estabelecida na Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu/RJ CEP: 26.083-040, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Raine Paulino Dias de Brito, portador(a) da CNH nº: 032.535.744-47, órgão emissor DETRAN/GO e do CPF nº 687.536.167-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

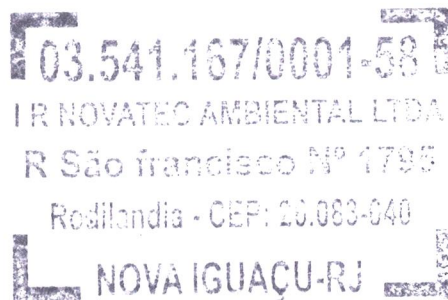
Capão Bonito/SP, 15 de Abril de 2025.



I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 03.541.167/0001-58

Raine Paulino Dias de Brito – responsável legal – diretor-comercial

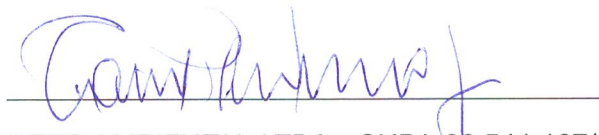
CNH nº: 032.535.744-47 DETRAN/GO - CPF: 687.536.167-15



ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO****Concorrência Pública Nº 003/2025**

A I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 03.541.167/0001-58, estabelecida na Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu/RJ CEP: 26.083-040, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Raine Paulino Dias de Brito, portador(a) da CNH nº: 032.535.744-47, órgão emissor DETRAN/GO e do CPF nº 687.536.167-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

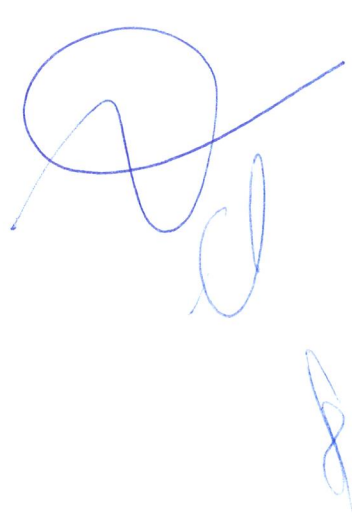
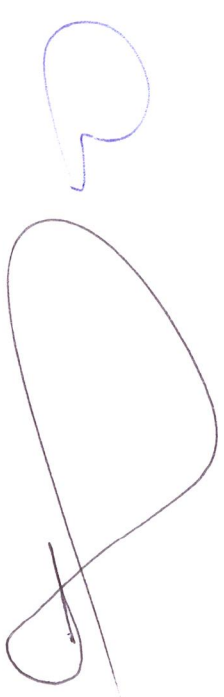
Capão Bonito/SP, 15 de Abril de 2025.



I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 03.541.167/0001-58

Raine Paulino Dias de Brito – responsável legal – diretor-comercial

CNH nº: 032.535.744-47 DETRAN/GO - CPF: 687.536.167-15



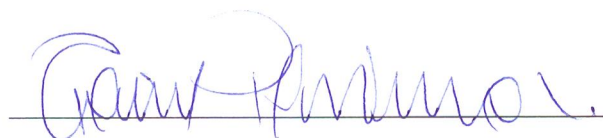
03.541.167/0001-58
I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA
R São Francisco Nº 1795
Rodilândia - CEP: 26.083-040
NOVA IGUAÇU-RJ

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2025****PROCESSO Nº 2918/2025**

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Realização Dos Serviços De Operação E Manutenção De Aterro Sanitário Municipal De Capão Bonito, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 03.541.167/0001-58, estabelecida na Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu/RJ CEP: 26.083-040, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Raine Paulino Dias de Brito, portador(a) da CNH nº: 032.535.744-47, órgão emissor DETRAN/GO e do CPF nº 687.536.167-15, DECLARA para fins de participação no **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025**, não ter recebido do Município de Capão Bonito SP, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

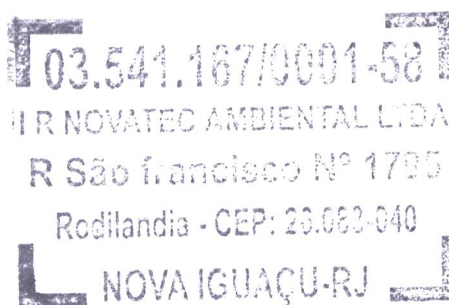
Capão Bonito/SP, 15 de Abril de 2025.



I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 03.541.167/0001-58

Raine Paulino Dias de Brito – responsável legal – diretor-comercial

CNH nº: 032.535.744-47 DETRAN/GO - CPF: 687.536.167-15



ANEXO III**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PROCESSO Nº 2918/2025****Concorrência Pública Nº 003/2025.**

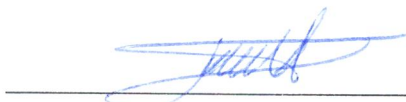
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Realização Dos Serviços De Operação E Manutenção De Aterro Sanitário Municipal De Capão Bonito, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 03.541.167/0001-58, estabelecida na Rua São Francisco, 1795, Rodilândia, Nova Iguaçu/RJ CEP: 26.083-040, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Raine Paulino Dias de Brito, portador(a) da CNH nº: 032.535.744-47, órgão emissor DETRAN/GO e do CPF nº 687.536.167-15, DECLARA para fins de participação no **Concorrência Pública Nº 003/2025**, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Capão Bonito/SP, 15 de Abril de 2025.



I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 03.541.167/0001-58
LUHANNA SENA DE AGUIAR – REPRESENTANTE CREDENCIADO
- CPF: 116.700997-50

